



DECRETO Nº 31.490, DE 09 DE JULHO DE 2025

Exonera Superintendente-CC-5, da Secretaria
Municipal de Obras _____ :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, Decreta:

Art. 1º - Fica exonerada **Marina Regattieri Merlo Pretti - Matrícula 13124** do cargo de Superintendente-CC-5, localizado na Superintendência Administrativa, da Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º - A referida servidora fica destituída da equipe responsável pela coordenação dos trabalhos de licitação na modalidade "CONCORRÊNCIA", destinados à contratação de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns e especiais de engenharia, de que trata o Decreto nº 31.141, de 25 de abril de 2025.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 09 de julho de 2025.

RENZO DE VASCONCELOS:05496770700
Assinado de forma digital
por RENZO DE VASCONCELOS:05496770700
0

Prefeito Municipal

